



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE PNEUS E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

1. OBJETO:

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para **Aquisição de pneus e realização de serviços de alinhamento e balanceamento em veículos pertencentes à frota das diversas secretarias da Administração Municipal de Dom Pedro/MA.**
- 1.2. O uso do Sistema de Registro de Preços, fundamentado no inciso I e III do art. 3º do Decreto Municipal nº. 009/2021, devido à necessidade de aquisições frequentes e atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

2. JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Aquisição pneus e serviços serão de suma importância na manutenção preventiva e corretiva em veículos pertencentes à frota da Administração Municipal, na Rede Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social de Dom Pedro/MA, com a finalidade de transportar profissionais da saúde no desempenho de suas funções no Programa Saúde da Família e pacientes de urgência e emergência atendimentos realizados pelo SAMU e Hospital Municipal e transferências para outros Centros de Referências quando necessário acionado pelo setor responsável. Na Rede Municipal de Educação com a manutenção dos ônibus escolares destinados ao transporte de alunos e mestres da sede e zona rural e na Secretaria de Obras e Urbanismo com a manutenção de veículos leves / pesados e máquinas pesadas.
- 2.1. A quantidade anual estimada foi calculada com base em levantamentos e projeções realizadas pelas Secretarias Municipais competentes.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULO PERTENCENTES À FROTA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PNEU 225/65 R-16C"	UND	8	R\$ 1.114,74	R\$ 8.917,92
2	PNEU 235/70 R-16"	UND	24	R\$ 878,60	R\$ 21.086,40
3	PNEU 205/75 R-16"	UND	40	R\$ 827,57	R\$ 33.102,80
4	PNEU 195/75 R-15"	UND	12	R\$ 664,06	R\$ 7.968,72
5	PNEU 110/90 R-17"	UND	2	R\$ 313,47	R\$ 626,94
6	PNEU 90/90 R-19"	UND	2	R\$ 209,67	R\$ 419,34
				TOTAL	R\$ 72.122,12

LOTE 02 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULO PERTENCENTES À FROTA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO/MA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COMPUTADORIZADO, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO - VEÍCULOS PESADOS	UND	100	R\$ 169,89	R\$ 16.989,00
8	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	UND	50	R\$ 101,33	R\$ 5.066,50

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65765-000-Dom Pedro (MA)

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

COMPUTADORIZADO, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO - VEÍCULOS LEVES					
				TOTAL	R\$ 22.055,50

LOTE 03 - AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETOR E CAMARAS DE AR PARA VEÍCULO PERTENCENTES À FROTA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO/MA. (ÔNIBUS ESCOLAR)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
9	PNEU 215/75. 17.5 RADIAL	UND	24	R\$ 1.022,83	R\$ 24.547,92
10	PNEU 295/80. 22.5 RADIAL	UND	12	R\$ 2.134,64	R\$ 25.615,68
11	RODA 10 FUROS - R 22.5	UND	10	R\$ 737,27	R\$ 7.372,70
				TOTAL	R\$ 57.536,30

LOTE 04 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULO PERTENCENTES À FROTA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO/MA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
12	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COMPUTADORIZADO, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO - VEÍCULOS PESADOS	UND.	100	R\$ 169,89	R\$ 16.989,00
				TOTAL	R\$ 16.989,00

LOTE 05 - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULO PERTENCENTES À FROTA DA REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO/MA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
13	PNEU 185/70 R-14"	UND	12	R\$ 474,10	R\$ 5.689,20
				TOTAL	R\$ 5.689,20

LOTE 06 - AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULO / MAQUINAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE DOM PEDRO/MA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
14	PNEU 275/80 R 22.5"	UND	12	R\$ 2.125,46	R\$ 25.505,52
15	PNEU 295/80 R 22.5"	UND	20	R\$ 2.134,64	R\$ 42.692,80
16	RODA 10 FUROS - R 22.5	UND	6	R\$ 869,00	R\$ 5.214,00
17	PNEU 13.00-24" TG 12 LONAS	UND	12	R\$ 3.627,00	R\$ 43.524,00
18	PNEU 12 - R 16.5	UND	4	R\$ 1.257,50	R\$ 5.030,00
19	PNEU 16.9 - R 24	UND	4	R\$ 3.390,23	R\$ 13.560,92
20	PNEU 12.5/80 R 18	UND	4	R\$ 2.537,36	R\$ 10.149,44
21	PNEU 17.5 R 25 L3 16 LONAS	UND	4	R\$ 6.490,24	R\$ 25.960,96
22	PNEU 12.4 R 24	UND	4	R\$ 2.665,72	R\$ 10.662,88
23	PNEU 18.4 R 30	UND	4	R\$ 4.432,57	R\$ 17.730,28
				TOTAL	R\$ 200.030,80

M. A. S. S.

Chrobacia

Patricia

M. A. S. S.

[Signature]

[Signature]

[Signature]



LOTE 07 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULO / MAQUINA PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE DOM PEDRO/MA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QT.	V. UNIT.	V. TOTAL
24	SERVIÇO DE ALINHAMENTO COMPUTADORIZADO, CAMBAGEM E BALANCEAMENTO - VEÍCULOS PESADOS	UND.	150	R\$ 169,89	R\$ 25.483,50
TOTAL					R\$ 25.483,50

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Os materiais / serviços a serem adquiridos enquadram-se na modalidade de bem / serviços comum para fins do disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº. 004/2021, de 04 de janeiro de 2021 – Pregão Presencial.

5. DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:

- 5.1. Os materiais / serviços deverão ser entregues e prestados na **sede da empresa** ou na **garagem das respectivas Secretarias Municipais**, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de **08:00 às 12:00h e 14:00 às 18:00h**.

6. DO PRAZO E DAS ESPECIFICAÇÕES DA ENTREGA / SERVIÇOS:

- 6.1. A CONTRATADA se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos materiais, a qual deverá ser efetivada em **até 05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Nota de Empenho, justificando, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação;
- 6.2. Os materiais serão solicitados pela **Secretaria Municipal competente**, de forma parcelada, via fax ou e-mail;
- 6.3. Em caso de recusa do material pela **Secretaria Municipal competente**, a CONTRATADA deverá efetivar a substituição do mesmo no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da comunicação da recusa;
- 6.4. A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da **Secretaria Municipal competente** para a entrega dos materiais, proporcionando todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- 7.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais fornecidos em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, arcando a CONTRATADA com ônus decorrente do fato;
- 7.3. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais;
- 7.4. Impedir que terceiros forneçam os materiais objeto deste Termo;
- 7.5. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;
- 7.6. Receber os materiais, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1. Promover o fornecimento dos materiais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, observados, especialmente, os endereços, dias e horários fixados no Termo de Referência;
- 8.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa;
- 8.3. Fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias a execução dos serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem.
- 8.4. Possuir local adequado para guarda do veículo, caso de necessidade do mesmo permanecer no estabelecimento por mais de 01 (um) dia.
- 8.5. Os veículos entregues para a execução de serviços ficarão sob total responsabilidade da CONTRATADA, até que seja efetivada a devolução, sendo que a CONTRATADA, responderá pelo ressarcimento de quaisquer danos e/ou despesas que vierem a ocorrer no período em que o veículo estiver sob a sua guarda, devendo para tanto, ao receber o veículo, certificar-se do seu estado real, inclusive no que concerne à parte de acessórios obrigatórios, quais sejam: pneus/roda sobressalente, triângulo, extintor de incêndio, chave de roda, macaco, ferramental e outros objetos listados por ocasião da entrega.
- 8.6. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **Secretaria Municipal competente**;
- 8.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências das **Secretarias Municipais de Dom Pedro/MA**;
- 8.8. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **Administração Municipal**;
- 8.9. Comunicar à **Secretaria Municipal competente** qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos materiais e prestar os esclarecimentos cabíveis;
- 8.10. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.
- 8.11. A LICITANTE deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.

9. FONTE DE RECURSOS:

- 9.1. Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, assim classificada:

02.03.00	SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
04.122.0001.2002.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças.
02.04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
12.122.0150.2004.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação.
12.361.0021.2007.0000	Manutenção do Programa Transporte Escolar - PNATE.
12.361.0021.2008.0000	Ações de Manutenção do Fundo Municipal de Educação.
02.09.00	FUNDEB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade ao disposto na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº. 003 e 004/2014.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Considerando o uso do Sistema de Registro de Preços, e a previsão de entregas parceladas, a Nota de Empenho terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

Dom Pedro/MA, 16 de junho de 2021.

Responsável pela elaboração do presente termo de referência:

Ranna Kadija Silva Cunha
Assessora Administrativa da SEMAFIN

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo da SEMED

Maria Erisvalda Araújo
Assessora Administrativa da SEMUS

Leticia Santos Teixeira
Assessora Administrativa da SEMAS

Aprovo o presente termo de referência:

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Andréia Vieira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Mailton Henrique Mota dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social